

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 102/2024 PROCESSO Nº. 134/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 27/03/2024, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: https://www.novocabrais.rs.gov.br (compras públicas)

1 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público Contratação de empresa para instalação e fornecimento de itens para conclusão de salas em virtude da ampliação da unidade básica de saúde da sede. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 15.250,00 (Quinze mil e duzentos e cinquenta reais).
- 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
- 4.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 102/2024, Contratação de empresa para instalação e fornecimento de itens para conclusão de salas em virtude da ampliação da unidade básica de saúde da sede.



4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024, às 17:00hs.

- 4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.
- 4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.
- 4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.2.2.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.2.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- 4.2.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 4.2.2.5 CND TRABALHISTA.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.



- 6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 21 de março de 2024.

Leodegar Rodrigues Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

– Contratação de empresa para instalação e fornecimento de itens para conclusão de salas em virtude da ampliação da unidade básica de saúde da sede.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	Divisória com porta de correr (3,00 x 3,05) - INSTALADA	1
02	Portas de alumínio da Linha 30 medindo 850 x 2,15 cor branco com lambri - INSTALADA	2
03	Cantoneira de acabamento em Alumínio - INSTALADA	1
04	Porta de giro com quadro fixo lateral, cor branco medindo 1,00 x 2,15 - INSTALADA	1
05	Porta na sala de esterilização pivotante em alumínio branco, medindo 900 x 2,15 - INSTALADA	1
06	Persianas em PVC na cor Cinza, medindo 1,35 x 2,20 - INSTALADA	8

- 1.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.
- 1.3 Instalação deverá ser realizada no Posto de Saúde localizado na Avenida 28 de Dezembro, Centro de Novo Cabrais RS.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Contratação de empresa para instalação e fornecimento de itens para acabamento e melhorias da ampliação da unidade básica de saúde da sede.

3 - DOS PRAZOS:

3.1 –A entrega deverá ser realizada em até 15 dias após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DO PAGAMENTO:

- 4.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
- 4.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4 Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
- 4.4.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;



- 4.4.2 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, <u>dentro de seu período de validade</u>;
- 4.4.3 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, <u>dentro de seu período de validade</u>;
- 4.4.4 prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, <u>dentro de seu</u> período de validade;
- 4.4.5 prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), <u>dentro de seu período de validade</u>; e
- 4.4.6 prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), <u>dentro de seu período de validade</u>.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6 Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço por lote.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - DO CONTRATO:

- 7.1- O contrato terá validade de 2 (dois) meses podendo ser prorrogado ou extinto por oportunidade ou conveniência da administração.
- 7.2- Responsabilidade do Fornecedor: O fornecedor é responsável por assegurar que o produto esteja em conformidade com as especificações e livre de vícios ou defeitos que o tornem impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Uni. Orçamentária	Função	Sub- Função	Programa	Projeto / Atividade	Elemento
07	01	10	301	0320	2138	449051



Código do Recurso: 1502 (0040 ASPS) Desp. Principal:	1965
--	------

Novo Cabrais, 21 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃC	SOCIAL	:				
CNPJ:						
ENDER	REÇO:					
TELEFO	ONE / FAX	K :				
EMAIL:						
Objeto:	: Contrata	ação de emp	resa para instalaç	ão e fornecim	ento de itens para	conclusão de salas em
virtude	da ampl	iação da uni	idade básica de s	aúde da sede,	CONFORME TER	MO DE REFERÊNCIA E
ANEXO	S.					
LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRI	ÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1	1				
	2	1				
PRAZO CONDIO PRAZO	DE VALII ÇÕES DE DE LOCAI	DADE DA PR PAGAMENT DE ENTRE	GA/EXECUÇÃO:	- Não in	ferior a 60 dias	
Despes	as ineren	tes a imposto	os, tributos, contrata	ação de pessoa	al e outros, correrão	totalmente por conta da
Empres	a contrata	ada;				
Apreser	ntamos no	ossa proposta	a conforme o estabe	elecido no Edita	ıl.	
		Loc	cal, de		de 2024.	
			Assinatura (do Responsáve	el CPF:	

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.